

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

DESPACHO Nº 504/2023 - REITORIA - OUV (11.00.46.18)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

João Pessoa-PB, 31 de Agosto de 2023

À Direção do Centro de Ciências Médicas
Ref.: OUV/UFPB - Ouvidoria Geral - OUV 23546068958202331

Senhor Diretor,

(1) A Ouvidoria-Geral recebeu manifestação em que o CCM é parte interessada. Segue abaixo a transcrição do relato enviado pelo manifestante:

"Há um professor chamado Luciano Bezerra Gomes que trabalha no Departamento de Promoção em Saúde do Centro de Ciências Médicas da Universidade Federal da Paraíba, o qual, em suas aulas de Epidemiologia no curso de medicina realiza propaganda política, utilizando roupas com logos do Movimento Sem Terra, e utilizando em seus slides no retroprojeter a logo de tal movimento de cunho político social. Outros professores desse mesmo departamento também utilizam adesivos e alusões envolvendo manifestações políticas."

(2) Resguardamos os elementos de identificação do denunciante, nos termos do art. 6 do Decreto nº 10.153/2019, e informamos que, caso a Coordenação e/ou demais unidades de apuração necessitem de informações sobre a identidade, deve solicitar a esta Ouvidoria em despacho neste processo. Conforme o art. 7 do mesmo decreto, "o órgão de apuração poderá requisitar informações sobre a identidade do denunciante quando indispensável à análise dos fatos relatados na denúncia".

(3) Lembramos que uma das atribuições do Sistema de Ouvidoria do Poder Executivo federal é "auxiliar na prevenção e correção dos atos e procedimentos incompatíveis com os princípios estabelecidos nesta Lei" (Lei 13.460, art. 13, inciso IV).

(4) Análise preliminar:

(4.1) Existe professor chamado Luciano Bezerra Gomes, lotado no Departamento de Promoção da Saúde/CCM.

(4.2) Não foram encaminhados elementos de materialidade sobre as supostas irregularidades. Porém, o relato contém os elementos mínimos descritivos (supostos fato, autoria e circunstâncias), o que é suficiente para que esta Ouvidoria encaminhe a manifestação registrada para a autoridade superior hierárquica e/ou unidade para fins de apuração, análise e providências cabíveis.

(4.3) Legislação aplicável sobre as supostas irregularidades (Rol exemplificativo):

Decreto 1171/1994

Capítulo I, Seção I - Das Regras Deontológicas

XIV - São deveres fundamentais do servidor público:

g) ser cortês, ter urbanidade, disponibilidade e atenção, respeitando a capacidade e as limitações individuais de todos os usuários do serviço público, sem qualquer espécie de preconceito ou distinção de raça, sexo, nacionalidade, cor, idade, religião, cunho político e posição social, abstendo-se, dessa forma, de causar-lhes dano moral;

p) apresentar-se ao trabalho com vestimentas adequadas ao exercício da função;

(5) Esta Ouvidoria, s.m.j. sugere o seguinte:

(5.1) Caso não seja necessária a apuração de potenciais irregularidades (art 143 da Lei 8.112/90), recomendamos que a autoridade superior hierárquica realize "medidas de gestão" para corrigir e evitar o cometimento de falhas por parte do servidor público, com a finalidade de manter a regularidade na execução e prestação dos serviços públicos e prevenir a ocorrência de ilícito disciplinar.

(6) Agradecemos a atenção e solicitamos retorno à esta Ouvidoria após a conclusão da análise.

Cordiais Saudações.

Ouvidoria-Geral

Universidade Federal da Paraíba

(Assinado digitalmente em 01/09/2023 09:36)
HERMANN ATILA HRDLICKA

(Assinado digitalmente em 31/08/2023 12:43)
JOAO CLEBER LIMA SOARES

OUVIDOR
Matrícula: 1873938

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
Matrícula: 1651169

Processo Associado: 23074.086281/2023-26

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número:
504, ano: **2023**, documento (espécie): **DESPACHO**, data de emissão: **31/08/2023** e o código de verificação:
7b029ef7b0

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

DESPACHO Nº 202/2023 - CCM-DC (11.01.47.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

João Pessoa-PB, 05 de Setembro de 2023

Ao DPS,

Ao cumprimentá-los, estamos encaminhando o presente processo para ciência e manifestação quanto ao DESPACHO Nº 505/2023 - REITORIA - OUV.

Atenciosamente,

(Assinado digitalmente em 05/09/2023 13:16)
JOSE GIVALDO MELQUIADES DE MEDEIROS
DIRETOR(A)
Matrícula: 566903

Processo Associado: 23074.086281/2023-26

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número:
202, ano: **2023**, documento (espécie): **DESPACHO**, data de emissão: **05/09/2023** e o código de verificação:
9a416ed957